



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0046/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação União dos Moradores do Parque Jurema - FILIAL
CNPJ: 54.791.835/0003-06

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Santana do Mundau, 65 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: .Promoção da Educação Infantil por meio de implantação de creches escolas de educação infantil e pré-escola.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 224/2020 Aditivos: .

Objeto: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS E 11 MESES

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2022; 16/09/2022; 31/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	19/01/2022	26680/2021	513.696,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	26/01/2022	1221/2021	635,36
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	26/01/2022	4096/2020	10.071,86
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	06/05/2022	2671/2022	11.772,20
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	09/05/2022	2669/2022	164.810,80
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	10/05/2022	2669/2022	12.151,30
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	07/06/2022	2669/2022	117.722,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	22/06/2022	2671/2022	11.471,86
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	06/07/2022	2669/22	117.722,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	05/08/2022	2669/22	117.722,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	18/08/2022	2669/22	22.943,72



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	01/09/2022	2671/2022	11.772,20
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	08/09/2022	2669/2022	158.147,15
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	22/09/2022	2669/2022	11.471,86
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	06/10/2022	2669/2022	117.722,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	08/11/2022	2669/2022	117.722,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	29/11/2022	2669/2022	22.943,72
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	06/12/2022	2669/2022	117.722,00
CEF 013/AG 3231/CC 2341-7 M (Municipal)	22/12/2022	2669/2022	11.471,86
Total do Repasse Municipal			1.669.691,89

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.669.691,89
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	769.325,19
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	75.268,54
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.514.285,62
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.757.999,74
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	756.285,88
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-10.228,68
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	746.057,20

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

(X) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Financeiro favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.757.999,74, destacando que a quantia de R\$ 746.057,20 será transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 10.228,68 será descontado nos próximos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 08 de Maio de 2023.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0046/2022